



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de férias à servidora pública MONICA LAÍS KUZNHARSKI, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, para serem usufruídas dos dias 18 a 20 de dezembro de 2024, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente